

# **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15.3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

## REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Daniel Coelho)

Requer seja submetido à deliberação Plenário desta Comissão do Parlamentar de Inquérito o pedido ora **CONVITE** formulado de senhores presidentes das companhias Google Brasil Internet Ltda., Microsoft do Brasil. **Facebook** Serviços Online do Brasil Ltda. e Twitter Brasil Rede de Informação Ltda, para prestarem depoimentos.

### Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE aos senhores presidentes das companhias Google Brasil Internet Ltda., Microsoft do Brasil, Facebook Serviços Online do Brasil Ltda., Twitter Brasil Rede de Informação Ltda. e Yahoo do Brasil Internet Ltda., para prestarem depoimentos.

#### **JUSTIFICATIVA**

Informações e matérias veiculadas pela imprensa apontam para uma assustadora escalada de crimes cibernéticos praticados no Brasil, nos últimos anos.

As vítimas diretas dessas condutas são as mais diversas, mas suas nefastas repercussões alcançam, indubitavelmente, toda a sociedade.

Para que esta CPI cumpra satisfatoriamente o relevante papel de que foi incumbida, é necessário que se faça um diagnóstico adequado dessa situação.

Nessa linha, não se pode deixar de colher os informes dos provedores de aplicações de Internet supramencionados, que muito têm a contribuir com a presente investigação e poderão discorrer sobre os expedientes adotados para a proteção dos dados de seus clientes, sobre a sua participação no combate a crimes cibernéticos e sobre a segurança cibernética no Brasil, trazendo as sugestões de aperfeiçoamento da legislação que considerarem cabíveis.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2015.

DEPUTADO DANIEL COELHO PSDB/PE